



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1941/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.150,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais), nos termos do disposto no Art. 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e sub-função e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
20	Agricultura	
20.542	Controle Ambiental	
20.542.0011	Defesa do Meio Ambiente	
20.542.0011.1.119	PLANO DIRETOR MACRODRENAGEM URBANA .....	R\$ 148.150,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
01	Tesouro .....	R\$ 17.934,40
110.0000	Geral	
02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados .....	R\$ 130.215,60
100.0038	FEHIDRO – Plano Diretor	
	TOTAL .....	R\$ 148.150,00

Parágrafo Único. As despesas fixadas neste Art. correrão por conta dos seguintes recursos:

I – R\$ 130.215,60 (cento e trinta mil, duzentos e quinze reais e sessenta centavos), com o Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, a ser verificado em Transferência Corrente, pelo repasse de recursos da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – SECOFEHIDRO;

II – R\$ 17.934,40 (dezessete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com recursos provenientes da anulação parcial, nos termos do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, na dotação orçamentária que abaixo se especifica:

Código	Especificação da Despesa	Valor
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.02.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
18.543.0011.1.002	CONSTRUÇÃO GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS .....	R\$ 17.934,40
1	Tesouro	
110.0000	Geral	
	TOTAL .....	R\$ 17.934,40

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades, da Lei nº 1546/2009, de 18 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, e da Lei nº 1881/2012, de 17 de julho de 2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, fica incluído o Projeto criado pelo caput do Art. 1º desta Lei, objetivando a elaboração de Projeto do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Cândido Mota; no Anexo I – Financiamento do Programa do Governo ficam e/ou criadas as rubricas com os valores constantes do Inciso II, do Parágrafo Único do Art. anterior.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO que integrarão esta Lei serão elaborados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas e se constituirão em parte integrantes desta Lei.

Art. 4º. A despesa acima criada, não altera o resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1881/2012, de 17 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail:

[candidomota@candidomota.com.br](mailto:candidomota@candidomota.com.br)